FL n.º 1
Proc. 52/04
fa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/04

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao Mestre Yoshihide Shinzato, por seu destaque no ensino e na prática de Karatê-Do em São Vicente.
Autoria: Vereador Roberto Rocha

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao Mestre Yoshihide Shinzato, por seu destaque no ensino e na prática de Karatê-Do em São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de abril de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 7/04
Proc. n.º 52/04
fa -